

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

**Identificação do Setor Requisitante:** SMS - ADMINISTRATIVO

**Responsável pela demanda:** Viviane Roani Pezaroglo Romer

**Email:** sms.administrativo@gravatai.rs.gov.br

**Telefone:**(51) 3600 –7197

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto demandado:**

**Tipo do Objeto:**

**Compra:**

Bens comuns  
Materiais Hospitalares

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Solicito a abertura de processo licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de insumos hospitalares. A medida visa assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto desses itens à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento às necessidades dos serviços de saúde em estrita conformidade com as dotações orçamentárias da Administração.

**Utilização do catálogo de padronização:**

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.
- Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.
- presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:
- No Município não foi implantado o catálogo de padronização.
- O objeto solicitado não consiste em características de luxo.
- Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).



### Previsão no Plano de Contratação Anual

- ( ) O Município não tem Plano de Contratação Anual.
- ( ) Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.
- ( x ) Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Justificativa: Os materiais estão previstos no Plano de Contratações Anual, exceto os itens 4,5,6,16,17,17,25, e 26, não contemplados na consolidação do plano vigente

### Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

ARP

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	PCA
1	Aparelho de barbear, descartável, com lâmina dupla, embalada individualmente.	500	Unidade	ID 1332
2	Eletrodo de ouro para eletroencefalograma.	6	Caixa	ID 1625
3	Pasta condutora para eletroencefalograma. Frasco com 1Kg.	40	Frasco	ID 1617
4	Kit estesiômetros de monofilamentos.	50	Kit	-
5	Estesiômetro de monofilamento individual.	150	Unidade	-
6	Válvula Para Cilindro C/ 1 manômetro Oxigênio.	10	Unidade	-
7	Colar cervical articulável com dispositivo rígido. Modelo adulto.	20	Unidade	ID 1791
8	Colar cervical articulável com dispositivo rígido. Modelo Infantil.	20	Unidade	ID 1791
9	Tala de imobilização em EVA. Cor Azul.	50	Unidade	ID 1734
10	Tala de imobilização em EVA. Cor Laranja.	50	Unidade	ID 1734
11	Tala de imobilização em EVA. Cor Verde.	50	Unidade	ID 1734
12	Imobilizador de cabeça.	30	Unidade	ID 1752
13	Imobilizador dorsal Ked Infantil.	3	Unidade	ID 1937
14	Cinto polvo para maca rígida.	10	Unidade	ID 1807
15	KIT CIPA com prancha em polietileno.	10	Unidade	ID 1871
16	Faixa de contenção hospitalar.	50	Unidade	-
17	Faixa de contenção em brim hospitalar.	50	Unidade	-
18	Kit de cintos para prancha de madeira longa.	10	Kits	ID 1839
19	Torniquete.	30	Unidade	-
20	Manta térmica aluminizada	150	Unidade	ID 1748
21	Caixa coletora de materiais perfurocortantes. Capacidade para 3 litros.	2.000	Unidade	ID 1843
22	Caixa coletora de materiais perfurocortantes. Capacidade para 7 litros.	300	Unidade	ID 1843
23	Caixa coletora de materiais perfurocortantes. Capacidade para 13 litros.	1.500	Unidade	ID 1843
24	Gelo Rígido Reutilizável, 200 ml.	150	Unidade	-
25	Gelo Rígido Reutilizável, 400 ml.	200	Unidade	-
26	Abaixador de língua. Pacote com 100 unidades.	500	Pacotes	ID 1754
27	Cadarço para traqueostomia. Rolo com 10 m.	200	Rolo	ID 1781
28	Saco coletor de urina infantil, unissex, estéril. Caixa com 10 unidade	70	Caixa	ID 1785
29	Uripem, tamanho pequeno, n° 04. caixa com 02 unidades	50	Caixa	ID 1790
30	Uripem, tamanho pequeno, n° 05. caixa com 02 unidades	80	Caixa	ID 1790



31	Uripem, tamanho pequeno, n° 06. caixa com 02 unidades	80	Caixa	ID 1840
32	Clamp Umbilical. (exige termo de referência)	200	Unidade	ID 1869
33	Conexão para infusão simultânea de soluções parentais, com 02 vias e Clamp	1.000	Unidade	ID 1717
34	Tampa oclusora para conector luer lock macho/fêmea.	500	Unidade	ID 1851
35	Dânula - torneira de 03 vias.	2.000	Unidade	ID 2739
36	Compressa de campo operatório 45 cm x 50 cm	2.300	Pacotes	ID 33
37	Solução aquosa de clorexidina 2% sem tensoativos. Frasco com 100ml.	1.300	Frasco	ID 1852
38	Solução aquosa de clorexidina 2% sem tensoativos. Frasco com 1000ml.	150	Frasco	ID 1852

### 3. FONTE DE RECURSOS

**Recurso:** ( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

**Categoria Econômica:** ( x ) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento

**Dotação:** 1440

**Elementos de Despesa:** 3339030 – Material de consumo

**Ação:** 2304 Gestão Administrativa e Controle dos Serviços de Saúde Pública e Suplementar

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**Prazo de entrega/execução:** Será de 10 dias úteis a contar do envio do empenho.

**Local e horário de entrega/execução:**

Rua: Ibirapuitã, n° 885,

Bairro: Castelo Branco

CEP:94025-000

Cidade: Gravataí-RS

Telefone:(51)3600 – 7520 ou 360075-21

**Houve contratação anterior do mesmo objeto?**

( x ) Sim ( ) Não

**Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:** A contratação anterior fluiu dentro da normalidade, atendendo a todos os critérios estabelecidos no processo licitatório.



- **Fiscal indicado:** Lauro Fialho da Silva
- **Gestores indicados:** Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

**Prazo de Vigência do Objeto:**

- ( ) Exercício financeiro da contratação(até31/12).
- ( x ) Vigência de 12 meses.
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_.

**Regime licitatório a ser adotado:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

## 5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 08 de abril de 2026.

